Av. Constantino Nery 2480 – Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-0001
Tel.: 3186-8000
www.manausprevidencia.am.gov.br

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA MANAUS PREVIDÊNCIA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2017, às 8h30min, na sede da Manaus Previdência, reuniram-se em Reunião Ordinária os Conselheiros Raimundo Nonato de Oliveira (Presidente) e os membros Orlando Ferreira Cruz, Walber Moraes dos Reis, Paulo Rodrigues de Souza e Ivana Gomes Melo Martins. Aberta a reunião e verificada a presença de todos os membros, o Presidente do Conselho Fiscal, Raimundo Nonato de Oliveira, cumprimentou e agradeceu à presença de todos, e, na sequência, passou-se à leitura da pauta do dia: **1)** leitura da ata da reunião anterior; **2)** análise, discussão e recomendação, ou não, da aprovação do Balancete do mês de outubro; **3)** análise da Reavaliação de imóveis; **4)** apresentação dos novos membros do COFIS (mandato 2018/2021); **5)** outros, se houver. Antes de dar início formal à reunião, os novos membros do COFIS (mandato 2018/2021) foram apresentados pelo Diretor-presidente aos membros que finalizam seus mandatos: Suani dos Santos, Aldenízia Valente, Mariolinda Correa, Roseane Brito e José Maria (efetivos). O Diretor-presidente, excepcionalmente, participando do início da reunião, junto com os novos conselheiros, explanou acerca da situação passada e presente da Manausprev, agradeceu aos conselheiros que saem e aos que iniciam seus mandatos em 2018 pela colaboração `que deram (darão) à gestão. O presidente do COFIS e a futura presidente, Suani dos Santos, se manifestaram em seguida agradecendo ao apoio da gestão e aos colegas conselheiros. Dando atendimento à pauta do dia, o Presidente do Conselho solicitou que fosse lida a ata da reunião anterior que, depois de discutida, foi aprovada pelos Conselheiros e assinada por todos. Antes de prosseguir, os membros conselheiros verificaram os documentos disponibilizados pelo Setor de Contabilidade da Manaus Previdência previstos na Resolução COFIS nº 003/2016, artigo 2º, itens "a" a "t". Prosseguindo, o Presidente solicitou a cada Conselheiro que analisasse sua parte no balancete, conforme as atribuições definidas. Conselheiro Orlando, em relação às receitas com previsão inicial de R$ 257.513.000,00, em referência ao mês de outubro houve uma arrecadação de R$ 24.604.860,16, somando um saldo acumulado de R$ 237.582.685,18, correspondendo a 92,26% do valor previsto. Destacam-se, como sempre, as contribuições de servidores (R$ 8.101.015,67) e a patronal (R$ 11.046.307,05). Conselheiro Walber, quanto às despesas, que possuem um valor

Av. Constantino Nery 2480 – Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-0001
Tel.: 3186-8000
www.manausprevidencia.am.gov.br

autorizado de R$ 257.523.000,00, com seu empenhamento no mês outubro de R$ 20.087.844,70 (94% da média de R$ 21.460.250,00), e R$ 207.984.510,34 (acumulado). Sendo pago um total de R$ 202.403.676,54. Destacam-se as despesas com Benefícios e Custeio do FFIN – R$ 14.056.128,94 (70%) e FPREV – R$ 4.977.664,78 (24,8%). Conselheiro Paulo, relativo às Aplicações e Investimentos, relata que houve rendimentos positivos de R$ 7.041.586,31 e negativos de R$ 3.190.787,10, implicando rendimento final positivo de R$ 3.850.799,21. Sobressaem-se os rendimentos positivos de longo prazo de BBIF MASTER FIDC LP Renda Fixa – R$ 4.729.843,30. Negativos, R$ 928.623,66 (FI Renda Variável curto prazo) e R$ 996.904,98 FI Renda Fixa Longo Prazo, NTN.B Tesouro IPCA. Ressaltou, ainda, o não atingimento da meta atuarial na visão geral dos investimentos, porém ao separá-los (fundos "bons e ruins") têm-se uma percepção melhor desses investimentos: os "bons", aqueles bem aplicados, mais recentes, sinalizam bom desempenho; os "ruins", antigos, de gestões pretéritas, pelo contrário, apresentam mau desempenho. Conselheira Ivana, quanto ao Passivo, relata que as provisões foram realizadas no mês, mas, em relação às demais obrigações de curto prazo, ainda constam saldos que não foram pagos ou regularizados como das consignações correspondentes ao exercício, no mês de setembro, dentre outras. Prosseguindo, a conselheira Ivana relatou sobre as folhas de pagamento, cujos processos apresentam regularidade, isto é, sem quaisquer problemas ou incorreções. O presidente destacou a necessidade de haver sempre melhor utilização dos recursos públicos e previdenciários e parcimônia nos gastos, além de otimização dos procedimentos de controle interno, que deve ser mais demandado. O presidente, ainda, por sua vez, falou sobre o Relatório de Investimentos de outubro/2017, demonstrando sua composição aos demais conselheiros. Tal relatório expõe acerca dos investimentos e seu comportamento no cenário econômico nacional, evidenciando detalhes das aplicações e dos rendimentos. A meta atuarial ainda segue não alcançada conforme demonstrado, explicada pelos problemas políticos e econômicos vividos no país. O presidente, abordando a composição do Ativo e demais grupos de rubricas do balancete em foco, relatou o acréscimo patrimonial de R$ 4.759.428,84 no Ativo, que se origina no Circulante, Investimentos a Curto Prazo, já relatado pelo Conselheiro Paulo quando tratou das Aplicações e dos Investimentos do RPPS, particularmente a rubrica contábil 114110900, a qual

Av. Constantino Nery 2480 – Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-0001
Tel.: 3186-8000
www.manausprevidencia.am.gov.br

registra tal acréscimo. As depreciações não foram registradas. O DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses, apresentado de modo oficial, especifica valores analíticos de repasses e informações do FFIN e PREV oriundos de entes da municipalidade e suas destinações financeiras para aqueles fundos – FFIN e FPREV – nos meses de setembro e outubro. O DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, datado de 03/05/2017, apresenta resultados da avaliação atuarial, resume quantitativos de servidores, valores dos planos FFIN e FPREV, de folha de pagamento, bases para a Nota Técnica Atuarial e Cálculo Atuarial para 2017. O DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos – resume todas as informações sobre os segmentos das aplicações, tipos de ativo, vínculos legais, responsáveis da gestão e fiscalização (comitê/COFIS) etc. O presidente, também, ressaltou a questão do aluguel do edifício garagem, cujo contrato ainda não fora apresentado ao COFIS, embora solicitado sempre quando das reuniões. Solicitado ao Diretor-presidente, este informou ao COFIS do seu cancelamento com a SEMTRAD/Sine, vez que o locatário solicitava indenização de R$ 125.522,81 por haver sofrido danos pela inundação do local em dia de forte chuva na cidade. A Procuradoria da Manausprev manifestou-se pela não aceitação da proposta do locatário, bem como o senhor Diretor-presidente. Acerca da reavaliação dos imóveis da Manausprev, o presidente, após análise comparativa dos métodos adotados pelos responsáveis técnicos e dos valores relativos a cada imóvel nesta e na reavaliação anterior, constatou: i) imóvel da Constantino Nery foi reavaliado pelo valor de R$ 13.908.000,00 (em 2015 – métodos evolutivo, que conjuga "método comparativo de dados do mercado" com utilização de recursos estatísticos, "método de quantificação do custo" menos depreciação, e "método da renda"); em 2017, R$ 8.258.523.29 (diferença para menos de R$ 5.469.476,71 – métodos evolutivo e renda). Quando se observa a metodologia explícita nos cálculos de 2017 (uso somente de tabelas do ITBI e SINDUSCON), é perceptível a ausência dos métodos da renda e comparativo de mercado, tal como manifesto nos cálculos de 2015, salvo engano, o que pode justificar a diferença retroapontada; ii) imóvel do Centro, rua Luís Antony, foi reavaliado em 2015 por R$ 1.035.000,00 (método comparativo de dados do mercado); em 2017, R$ 749.609,45 (diferença de R$ 285.390,55 para menos – método custo real e tabelas do IPTU/ITBI). Também, aqui, a metodologia empregada em 2017 pode justificar a

Av. Constantino Nery 2480 – Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-0001
Tel.: 3186-8000
www.manausprevidencia.am.gov.br

diferença retroapontada; iii) edifício Garagem, avenida Floriano Peixoto, reavaliado em 2015 por R$ 11.700.000,00 (métodos evolutivo e renda); em 2017, R$ 10.705.183,05 (diferença de R$ 994.816,95 para menos - método custo real e tabelas do IPTU/ITBI). Da mesma forma que as diferenças anteriores, a metodologia empregada em 2017 pode justificar essa última também. Colocada a reavaliação em discussão com demais membros, esse COFIS sugere que não deve haver alteração dos valores registrados na contabilidade nas rubricas de imóveis por entender que a divergência de metodologias empregadas pelos responsáveis técnicos, em 2015 e 2017, motivou as diferenças nas reavaliações dos imóveis e, principalmente, pelas disposições do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) nº 01 e suas alterações, mandamento contábil que ordena o trato contábil dos bens do ativo imobilizado e suas alterações por "Redução ao Valor Recuperável de Ativos" (*Impairment Test*), conforme Lei nº 11.638/2007. Isso significa, a principio, que deverá se realizar o Teste de Recuperabilidade dos imóveis em questão, conforme aquela lei. Como ensina a literatura contábil, na prática, quer dizer, que as entidades terão que avaliar, periodicamente, os ativos que geram resultados antes de contabilizá-los no Balanço, e "cada vez que se verificar que um ativo esteja avaliado por valor não recuperável no futuro, ou seja, toda vez que houver uma projeção de geração de caixa em valor inferior ao montante pelo qual o ativo está registrado, a entidade terá que fazer a baixa contábil da diferença". Após a análise do Balancete de outubro/2017 e demais peças orçamentárias, os Conselheiros recomendaram a aprovação com ressalva das contas do referido mês, que seguem para a apreciação do Conselho Municipal de Previdência - CMP. Ressalva: saldos patrimoniais do Passivo Circulante ainda persistem inconciliados, inobstante contumazes observações do COFIS. Esses saldos, por si sós, em algumas rubricas contábeis, podem não ter significância, porém as movimentações a débito (pagamentos) e crédito (provisões), pelo contrário, têm. Por exemplo: 2114.00000 Encargos sociais a pagar, **saldo de setembro R$ 171.221,17**; movimento a débito R$ 392.371,47; movimento a crédito R$ 396.278,96; **saldo atual R$ 175.128,66 C** (aqui, há remanescência de saldo da provisão, que se agrega ao saldo de setembro, fato recorrente noutros meses, o que indica, a *priori*, ausência de controle da rubrica). No Passivo Circulante (acumulado no mês) – 2100.00000 - têm-se: **saldo de setembro R$ 4.642.017,78**; movimento a débito R$ 29.431.417,63; movimento a crédito R$

Av. Constantino Nery 2480 – Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-0001
Tel.: 3186-8000
www.manausprevidencia.am.gov.br

29.469.002,58; **saldo atual R$ 4.679.602,73 C** (idem, idem, idem). Por fim, ressalte-se que ações mais pontuais e presentes da Auditoria e do Controle Interno da Manausprev poderiam mitigar ou resolver definitivamente esses problemas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu à presença de todos e declarou encerrada a reunião às 11h30min, da qual eu, Walber Moraes dos Reis, Secretário, redigi e lavrei a presente ata, que assino com os Membros/Conselheiros do Conselho Fiscal inframencionados. Manaus, 14 de dezembro de 2017.

Raimundo Nonato de Oliveira .....

Orlando Ferreira Cruz .....

Walber Moraes dos Reis .....

Paulo Rodrigues de Souza .....

Ivana Gomes Melo Martins .....